



Promovendo a gestão  
florestal sustentável

[www.pefc.pt](http://www.pefc.pt)

# COMUNICADO 6/2022

## PEFC PORTUGAL

Data: 29/12/2022

### Assunto: Tarifário de Notificação do PEFC Portugal de 2023

#### **Aos Organismos de Certificação PEFC,**

O PEFC Portugal continua empenhado em proporcionar serviços de qualidade a todas as partes envolvidas na certificação PEFC em Portugal, com destaque para a manutenção do reconhecimento internacional do Sistema Português de Certificação Florestal, a gestão das bases de dados de entidades certificadas e a comunicação e interação com o setor para promover a certificação e a marca PEFC no mercado.

Diversas alterações no relacionamento com o PEFC Internacional, bem como o crescimento da certificação em Portugal, trouxeram novas desafios ao PEFC Portugal, nomeadamente a alteração da base de dados de entidades certificadas e o aumento da exigência de informação pública, que resultam na necessidade de aumentar os recursos para a administração dos certificados e, também, no agravamento da comparticipação da taxa de notificação que reverte a favor do PEFC Internacional.

Pelo exposto, o PEFC Portugal sente a necessidade de revisão do seu tarifário de notificações, que se mantinha inalterado desde 2018.

Porque somos sensíveis ao contexto de agravamento económico global, gostaríamos de partilhar os princípios que estiveram subjacentes na revisão:

- Continuar a incentivar o crescimento da área florestal certificada, o que só é possível mantendo a comparticipação desta componente a um nível residual, e que se situa atualmente em cerca de 5% do valor global da notificação.
- Equilibrar a estrutura de custos do PEFC Portugal, mantendo a compartição da taxa que reverte para o PEFC Internacional em cerca de 30% a 35% da receita total de notificação. Este objetivo será conseguido através de duas medidas principais do novo tarifário:
  - 1) ajustando a estrutura de tarifas aplicadas aos certificados de Cadeia de Custódia (CdC) de empresas com Volume de Negócios (VN) abaixo de 2 milhões de euros, passando a distinguir nesta classe, os certificados de grupos de produtores e os certificados individuais e multisite;
  - 2) aplicando uma atualização de 5% nas tarifas aplicadas aos restantes certificados de Cadeia de Custódia (CdC) e Gestão Florestal Sustentável (GFS).

Assim, ao abrigo do Contrato de Notificação em vigor, serve a presente, para comunicar aos Organismos de Certificação que atuam em Portugal, o novo Tarifário de Notificação PEFC para 2023, anexo. Este tarifário entra em vigor a 1 de janeiro de 2023, substituindo e anulando versões anteriores.

Anexo:

- Tarifário de Notificação do PEFC Portugal de 2023

Manifestamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Salazar

Adjunta da Direção do PEFC Portugal